Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Republica

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

RUA JOÃO PINTO N. 25

Numero avulso 100 rs. | Florianopolis--Domingo, 19 de Janeiro de 1896 | Numero atrazado 200 rs. | N. 16

BIBLIOTHECA PUBLICA ESTADUAL FLORIANOPOLIS — ASSIGNATURAS

polos srs. Affonso Celso de Assis Figueiredo, visconde de Ouro Preto, João Alfredo Correia de Oliveira, Andrade Figueiro, Lafayette Rodrigues Pereira e Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

Este manifesto tem sido muito combatido pela imprensa d'aqui e dos Estados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO CEL. HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 28 de dezembro

Resolução n. 1790.—O Governador do Estado, attendendo ao que se lembra o Dr. profeito de Policia em officio n. 412, datado de 12, e á vista da informação do Thesouro, de 24 corrente, resolve conceder o credito supplementar da quantia de... 1790, á verba do § 6º do art. 2 da lei n. 448, de 4 de outubro de 1895, para pagamento devido 21 de novembro mesmo até o fim do anno...

... para Desterro e ... carga.—Communicou-se ao Superior Tribunal de Justiça, ao Thesouro e ao juiz de direito da Tijucas.

Ao Thesouro. — Mandando pagar pela mesma de rendas de S. Francisco a quantia de 122, importancia de 2 barris fornecidos para a cadeia desta cidade. — Communicou-se ao Dr. profeito de Policia.

— Remettendo para ser paga uma conta na importancia de 90$ de despezas feitas com a compra de diversos objectos para o Hospital das Caldas da Cabeçuda.—Communicou-se ao director da repartição das Terras.

— Mandando entregar ao cidadão José Maria dos Santos Carneiros Junior a quantia de 2:000$ para pagamento aos empregados nas obras do Hospital das Caldas e de materiaes fornecidos para as ditas obras.

officio de 24 do corrente, de haver remettido pelo correio os vencimentos relativos aos mezes de agosto a novembro, dos officiaes e praças destacados no interior do Estado e de se acharem pagas as praças destacadas em S. Joaquim da Costa da Serra.

— Sciente, pelo officio de 24 do corrente, de não poder aquelle commando supprir o armamento pedido pelo superintendente da Palhoça recommenda que o faça mesmo das armas que vão ser recebidas.

Pela secretaria

Ao Thesouro. — Communicando haver o cidadão Pedro de Freitas Cordeso recebido, em 24 do corrente, o exercicio do cargo de chefe da commissão de Terras de Blumenau, renunciando o resto da licença com que se achava.

Governo do Municipio

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO TENENTE CORONEL HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL

Resolução n. 17

O tenente coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faz publico que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionou a resolução seguinte:

Art. 1º. Fica o superintendente municipal (contractar com quem mais vantagens oferecer, as publicações oficiaes, pela imprensa desta capital, do expediente, actas, resoluções e editaes emanados do Governo Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as leis em contrario.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da presente resolução que a cumprem e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contem.

Secretaria da Superintendencia Municipal em Florianopolis, 18 de dezembro de 1895.

HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU

Claudio Campos

Decreto n. 9

O tenente coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faz publico que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionou o seguinte:

Art. 1º. Não será mais permittida a construcção de pontes de madeira nas estradas publicas do municipio.

Art. 2º. As pontes que d'ora em diante forem construidas, deverão ser: ou completamente de pinnaria, de alvenaria...

conformidade com o artigo 2º do presente decreto.

Mando, portanto, a todos quantos pertencer o conhecimento e execução da presente lei, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contem.

Secretaria da Superintendencia Municipal em Florianopolis, 28 de dezembro de 1895.

HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU

Claudio Campos

Realiza-se hoje, ás 7 1/2 horas da noite, a tradicional procissão da imagem do glorioso Bispo S. Sebastião, de sua capella para a matriz.

A saida deverá ter logar ás 5 horas da tarde.

Tocará durante o acto a banda de musica do Corpo de Segurança.

O Dr. Hercilio Luz, governador do Estado, irá a Tijucas, ...

O 1º, profeito de Policia Antêro de Assis, talvez o acompanhe.

Fazem annos amanhã o cidadão José Luiz Pereira.

Fez annos hontem a menina Olimpia ...

Fez annos o joven Cicero ...

Amanhã haverá missa ás 10 horas, na Sé, e ...

Hoje haverá uma reunião, no theatro Alvaro de Carvalho, de socios do *Pantomimeros*, ás 14 horas.

E' esperado hoje do sul da Republica o *Porto-Alegre*, do Lloyd Brazileiro, que transpoz a barra do Rio Grande hontem ao meio dia.

O sr. José Segui Junior, leiloeiro da praça, fará leilão hoje, ás 10 1/2 horas, na casa á rua Trajano, junto á alfataria Cometa.

Os *Netos do Diabo* estiveram hontem em sessão.

Deve chegar hoje do Rio, o *Des-*

Com destino ao collegio S. Paulo em Blumenau, seguiram ante-hontem o estudante de preparatorio Nicoláo de Luna Brazil e dous filhos do coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira.

Cambio

Sobre Londres. . . . 9 4/8

O ANTIGO REGIMEN

Homens e doutrinas

D. PEDRO DE ALCANTARA

POLITICA INTERNA

D'O Paiz

Para melhorar remar, dividiu os politicos em dous partidos, sem significação, sem idéias, sem orientação e que não passavam de verdadeiras *coteries*. Revezava-os no poder a seu talante, ameaçando um com o outro.

Se os conservadores estavam no governo prestavam-se á vontade imperial, receiando serem substituidos pelos liberaes, que por sua vez faziam o mesmo, renegando no governo o que haviam pregado na opposição.

A ascensão de um partido politico não mudava a face dos negocios; sómente se substituia o funccionalismo para dar logar aos parentes e amigos dos dominadores do dia.

Os programmas feitos durante o ostracismo eram esquecidos nas portas do palacio, no momento em que ostentavam para receber as pastas ministeriaes. Ahi estabelecia-se o imperador o *santo* e a *senha*.

Era um verdadeiro prazer para d. Pedro assistir á lucta encarniçada que travavam os dous partidos.

Os dominadores romanos divertiam-se com o combate dos gladiadores; d. Pedro tinha espectaculo mais bello: extasiava-se deante desses luctadores que atassalhavam mutuamente a sua honra; que se assassinavam á porta das egrejas nos dias de eleição; que se injuriavam despiedadamente na imprensa e na tribuna das camaras, vindo depois apresentar ao senhor os despojos para ver se assim mereciam as graças.

Alguns despeitados por não sentirem o bafejo imperial atiravam dardos á augusta pessoa, mas esta preliba-va as delicias da vingança ou do arrependimento desses imprudentes.

Os primeiros eram victimas do fatidico lapis azul—José de Alencar e José Mariano; os outros tinham o perdão, ferro em braza, com que eram marcados para exemplo—Inhoada, no fundo da qual elle se resultava como a ranhura.

A accusação predilecta das opposições era o poder pessoal que, por vez de irritar d. Pedro, intimamente o lisonjeava por fazer crer ao mundo que só elle governava; mas sem o confessar. Bella posição! Se realizava-se alguma coisa de util, era elle; se o desastre se manifestava, a obra era dos seus ministros.

Desde o inicio de seu reinado o poder pessoal se tornou potente de modo incontestavel.

Dirigia os negocios publicos o gabinete 20 de Janeiro de 1840, de que era chefe Honorio Hermeto Carneiro Leão—marquez de Paraná—quando o inspector da alfandega Dr. Santiago de Souza Oliveira Coutinho, irmão de Aureliano, visconde de Sepetiba, valido do imperador e mesmo do celebre *Grupo da Joanna* manifestou-se em franca opposição ao gabinete publicando um folheto—*projecto de suppressão de alguns impostos, e amortisação de parte da divida publica fundada*, folheto esse que fez fracassar as negociações com a Inglaterra em que se achava empenhado o governo. Além disso o inspector da alfandega pelo *Jornal do Commercio*, de 5 de dezembro de 1843, apresentou-se candidato á cadeira vaga no senado pela morte do padre Feijó, declarando-se em franca opposição ao ministerio de que era delegado.

Tão estranhavel procedimento por parte de um funccionario de confiança directa do governo, procedimento este que trazia grave perturbação na ordem do serviço publico, teve o chefe de gabinete a apresentar a demissão do empregado que havia enfrentado com os seus superiores.

Mas esse modo de proceder do inspector da alfandega era o inicio de um plano concertado entre o imperador e o *Grupo da Joanna*, que assim denominaram ao agrupamento dos validos do imperador, os quaes faziam suas reuniões na casa do mordomo, que então era Paulo Barbosa, em cuja chacara corria um pequeno rio conhecido pelo rio da *Joanna*.

O imperador disse que ia pensar antes de assignar o decreto de demissão pedida pelo ministro. No seguinte despacho Honorio Hermeto insistiu pela demissão do inspector da alfandega e tendo o imperador repetido o que havia dito, o ministro arrebatou o papel dizendo:—Um ministro não tem o direito de nomear os homens encarregados do serviço da Nação, ...

Desde esse momento Honorio se considerou demittido do cargo de mi-

MUTILADO

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

D. Pedro encarregou de formar ministerio ao visconde de Monte Alegre, que não acceitou a incumbencia com a demissão do inspector da alfandega.

Depois dessa recusa, quiz era a desgraça conservador, não para o qual pedir appellar na occasião, por estar o partido liberal desmoralisado pelos desastres revolucionarios que havia soffrido, o imperador, lembrou-se que o odio póde mais do que o amor, chamou para organisador ministerio a José Carlos Pereira de Almeida Torres, visconde de Macahé, que estava em franca hostilidade aos chefes do seu partido, fazendo politica por sua conta.

José Carlos acceitou a incumbencia, entregando-se ao liberaes contra os quaes havia pouco tempo antes pedido, em discurso na camara, os mais duros das penas da lei e trinchadas de exacção, como rebeldes que eram.

Um dos primeiros actos do José Carlos foi nomear presidente da provincia do Rio de Janeiro a Aureliano de Oliveira Coutinho, irmão do inspector da alfandega que batia dado causa á crise.

Não o ministerio não tinha nem maioria na camara nem apoio na nação. Para a primeira dificuldade teria a dissolução, que foi decretada; para a segunda, a temperatura eleitoral que vamos ver como se fez, não vacillando praticados factos eleitoraes tornaram legendarios.

As 110 concurrentes que antes havia no imperio foram providas de novos, fazendo-se um em cada dia, 4 de julho de 1868. Eil nomeações!

O presidente Aureliano, no Rio de Janeiro, fez-se que mais violentas praticas. Em S. João de Principe foram presos os principaes fazendeiros para não votar. No Piauhy foram suspensos administradores de processos para correr os seus nomeados candidatos politicos.

Uma nova lei do direito que não a provincia não foram removidos.

O ultimo imperador tinha o senhor [illegible] eleição, como se vê [illegible] estabelecendo que é preciso dirigir ao ministro da [illegible]

Quando o sr. tranquil ser um [illegible] quando se recusa que houvesse [illegible] Nabuco dos L. [illegible] da deste deputado por esta [illegible] (Este documento [illegible] a [illegible] da circular do Visconde [illegible])

Mas como documento verdico [illegible] o indice de violencias praticadas [illegible] ordem do ultimo imperador [illegible] do candidato que [illegible] nos documentos.

Não houvesse o senhor José de [illegible] a Abaeté impossible das lamentações [illegible] da policia, mandou [illegible] por occasião de [illegible] que foram concorrentes [illegible] eleição, cando [illegible] o voto [illegible] presença.

E como homem, que com o seu [illegible] tanto feitos sabia subjugar em vasos [illegible] todos os poderes e todos os [illegible] que vivia da Nação, não cesbo usar [illegible] em beneficio do Partido!

Seria por mau caracter? Não; antes do todo devo ser justo; quero crer que D. Pedro cansado o Brazil que [illegible] quer de Paranaguá, 3 de julho de 1868, que sómente representava o validismo imperial, o que havia subido dos quartos baixos do palacio de S. Christovão: phrase de sr. Silveira Martins; o de Lafayette, 16 de maio de 1868, que representava a apostasia politica, apostasia que D. Pedro tinha como um florão de gloria da sua politica de cerca, que; o de Dantas, 6 de junho de 1884, intitulado abolicionista e que queria libertar os maiores de 70 annos antes para terem o prazer de morrerem livres, — o de Saraiva, 6 de maio de 1881, que iniciou a lei que o povo denominou 28 de Setembro, piada.

A' camara seguinte, no regimen conservador apoiou o gabinete Cotegipe, 22 de agosto de 1885, conservadora reaccionario, que mandava pegar negros para entregal-os a forceiro dos senhores, respondendo lhes a cabeça e prisionando actos da mais respeitanda crueldade, tendo como executor o chefe de policia da côrte, o benigerado Coelho Bastos, dando tambem o seu enthusiastico apoio ao ministerio João Alfredo, 10 de março de 1888, que abolia a escravidão no Brazil!

Se a camara negava confiança ao ministerio, D. Pedro ou a dissolvia, prerogativa de que abusou, ou chamava ao poder o politico que havia silenciado sobre o assumpto que produzira a crise.

O ministerio Paranaguá e ira a protecção das fraquezas provinciaes, tendo chamado a organisar gabinete o sr. Lafayette, que não havia tomado parte na questão e que escolheu para seus companheiros aquelles que haviam votado a favor do gabinete Paranaguá.

O sr. Lafayette era um politico sem fé, sem crenças. Espirito superior, facil de politica um pouco tempo, depois que em poucos mesos alcançou todas as posições — ministro, conselheiro e conselheiro de Estado — usado como principio basico que a politica não tem entranhas.

Chamavam a isto systema parlamentar.

A Constituição do imperio não estabelecia o systema parlamentar desde que concedeu ao imperante a livre escolha de seus ministros.

Portanto este systema, mesmo que fosse bem praticado, seria inconstitucional.

Mas o systema de que nem D. Pedro não era parlamentar; era a negação de todos os systemas que servia para disfarçar o despotismo pessoal. Com um novo [illegible] o [illegible] do conservadorismo [illegible] Brazil e [illegible]. Os mesmos eleitores que haviam dado camara liberal conservadora, no dia seguinte elegiam outra conservadora liberal.

Um de politica um theatro de [illegible] Zacarias, cujas figuras de papelão representavam os papeis a que o cavaal morrido pelo não do chefe as impulsio.

E como homem, que com o seu [illegible] tanto feitos sabia subjugar em vasos [illegible] todos os poderes e todos os [illegible] que vivia da Nação, não cesbo usar [illegible] em beneficio do Partido!

Seria por mau caracter? Não; antes do todo devo ser justo; quero crer que D. Pedro cansado o Brazil que [illegible] tudo lhe dava, se o seu reinado foi não, foi devido a sua incapacidade da qual infelizmente não tinha consciencia, porque se tivesse entregaria o poder a outros mais capazes.

Só tinha merito para o mais, pelo que, se não foi um grande imperador, foi sem duvida um grande magico.

Os magicos, porém, tem tambem mães dias em que teve o 15 de Novembro.

Isto faz lembrar um acontecimento que se deu numa das nossas cidades do interior, que pinta bem o Brazil.

Um dia anunciou-se na cidade um charlatão que, para explorar a boa fé daquella gente tão simples como crasiuha armou na praça uma barraca onde fazia magicas.

O nosso magico exhibia algumas cartas grosseiras, mas que surprendiam os frequentadores da barraca que não tinham visto nada igual. Foi victoriado, presenteado e era tido como o maior homem do mundo, que tinha posto com diabo. Cheio de si, cometia da sua superioridade, quiz no seu ultimo espectaculo fazer cartas encantadas.

A uma pedia relogios que expedia com um almoxarife, a outros cortava ahas de cavacos, barbas, bigodes, tranças, de cabellos das senhoras; mettia tudo aquillo em um cannudo que começava a rugir. Por mais que esprasse, os relogios não se refaziam as barbas e os bigodes não voltavam, as cortes de seus donos, as senhoras continuavam a ficar sem as suas tranças, e isto irritou o povo que enchia a barraca, aterrorisando o magico e pondo de gritar e a pranto: — *esquecei o processo; esquecei o processo!* O epilogo foi um grande sova de pau que levou o grande magico.

D. Pedro tambem tinha esquecido o processo.

SUETONIO

DISCURSO

O nosso illustre representante na Camara dos Deputados Dr. V. de Paula Ramos, pronunciou na sessão — de 6 de novembro ultimo o seguinte discurso sobre a classificação das repartições federaes:

O sr. Paula Ramos — Desejava occupar-me somente das razões que me levaram a apresentar o substitutivo de que a Camara já tem conhecimento; as palavras, porém, proferidas, ha dias, pelo illustre relator deste parecer, quando teve ensejo de remetter-se a Mesa afim de ler um projecto, me obrigam a fazer algumas considerações tendentes a justificar o requerimento que tive a honra de submetter á consideração da Camara, e que mereceu a sua approvação.

Nesse requerimento, eu pedia que o projecto voltasse á commissão, afim de que esta pudesse sanar certas faltas que nelle encontrei e mostrar desta tribuna; reparando ao mesmo tempo injustiças e flagrantes preterições em certa classe de funccionarios e até mesmo em repartições inteiras.

Nesse occasião, remetti a V. Ex., sr. presidente, afim de fazer chegar á commissão, diversas representações que me haviam sido endereçadas sobre as injustiças contidas no projecto primitivo e no substitutivo, ora em debate. Não quero fazer o papel de *advogado* deste projecto...

O nobre deputado por Pernambuco, ministro daqui parecer, disse que tinha havido a malicioso intenção de derrubar o parecer á commissão para que elle durmisse o somno eterno. O senador deste volta á commissão tem uma outra intenção que com a apresentação de meu requerimento não tive intenção malicioso, e, ao contrario, julgaei ir ao encontro dos desejos do nobre deputado. Os jornaes de dia chegaram a annunciar que S. Ex. ia pedir a retirada do projecto afim de retocal-o, pois havia sido publicado com muitas incorrecções.

Funccionario publico, amante de classe a que pertenço, não desejo absolutamente reservar para mim esse papel. S. Ex. disse tambem que o *necrotorio* e resolver apressar o trabalho. E' sabido que o *necrotorio* é o lugar onde se depositam os cadaveres dos indigentes, dos que não teem parentes e amigos, dos encontrados abandonados nas ruas e praças publicas, dos pobres, emfim, que não teem quem lhes faça o enterro.

Este projecto, se, porventura, é tão importante, a elle se acham ligados tantos interesses que, si pudesse ser realizado a cadaver não seria de certo no *necrotorio* o seu logar.

Elle encontraria entre aquelles a quem vae beneficiar, em mesmo entre os illustres patronos que teem nesta Camara, uma alma caridosa que o levaria a seu destino final.

Ainda nesse caso não me agrada o papel de policia das ruas, a quem incumbe levar para o *necrotorio* os cadaveres encontrados ao abandono.

Parece-me, porém, que a commissão, longe de ser um *necrotorio*, foi um *sanatorium*.

DIALOGOS

D'«A NOTICIA»

— E' o senhor mesmo o Sr. Fabio Queiroga?

— Um seu criado

— A recommendação que me traz é optima. Quem m'a apresenta é um dos meus mais intimos amigos e collega distincto. Estou ás suas ordens.

— Obrigado. Vejo que fui feliz recorrendo ao valimento do meu apresentante.

— Com certeza. Conte com minha boa vontade; nada posso recusar ao meu collega e amigo. Diga.

— Sou muito pobre, tenho familia a sustentar e preciso de um emprego.

— E' justo.

— Tenho algum preparo, estudei no Caraça, frequentei duas academias...

— Ah! é formado?

— Não, senhor. Abandonei a Faculdade de Medicina, julgando ter errado a vocação, para cursar a de direito; deixei o curso juridico....

— Verificando ter se enganado...

— Não, senhor. Uma paixão contrariada. Foi logo no 2º anno...

— Sao muitos os rapazes que deixam a academia no 2º anno.

— Pouco; eu frequentei a Academia e valer...

— Não o ponho em duvida. Assignalo apenas um facto. Mas vamos ao caso especial.

— Julgo que estou no caso de aspirar a um emprego decente, de vencimentos renovaes.

— Está muito no caso, pois não! Que deseja o senhor? Tem algum cargo em vista? Ha vaga que lhe convenha?

— Parece-me que ha.

— Então, se estiver no minha mão collocal-o nessa vaga, será o senhor o preferido.

— Está na sua mão e por isso venho pedir lhe que m'a dê.

— A vaga?

— A mão. O senhor é cunhado de um intimo da pessoa que me póde arranjar!

— Ha muitos candidatos ao logar?

— Duzentos e quinze.

— Diabo! Repito que a recommendação que me traz é optima. Não poderia ter melhor apresentante... mas á vista de tantos candidatos... e eu pouco valho...

— Oh! vale muito, que eu sei. Cunhado de um intimo do... Na qualidade de cunhado, é uma boa cunha!

— Mas qual é o emprego?

— Eu desejo um logar n'uma casa bancaria...

— N'uma casa bancaria?

— Sim, d'essas de commissões e desconto!

— Ah! um *beak-maker*?

— Oh! o senhor sabe pedir! Por um pouco mais, quereria ser presidente dos Estados Unidos!

— Então, não é possivel?...

— Nem penso mais em tal! A sua recommendação é optima, não ha duvida; mas não está na minha mão servil-o. Pensei que pretendesse uma cousa facil; por exemplo: um logar na camara...

— Como deputado?

— Não, como continuo!

F. C.

SOLICITADAS

Despedida

Os abaixo assignados seguindo hoje para a Capital Federal e não podendo despedir-se, pela prestezza da viagem, de todos os seus camaradas e amigos, o fazem por este meio e offerecem lhes seus prestimos na escola militar.

Florianopolis, 16 de janeiro de 1896.

Tenente *Arthur Bolivar*
Alferes: *Christiano Pinto*
» *Domingos Soares*
» *Genesio Machado*
» *Hermogenes Porto*
» *Garcia Franco.*

Cura de tosse pertinaz

Ha dous annos era perseguido por uma tosse, ora secca, ora acompanhada de catharro, que me affligia dia e noite; não colhendo resultado com o uso de diversos medicamentos resolvi tomar o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com tres frascos liquei de todo restabelecido. — *Manoel A. Fortes.* (Firma reconhecida.)

Reconhecido em uma enfermeira

Com o maior prazer, declaro que uma filhinha Archimedes, sendo acometida de forte bronchite, tive em quatro dias restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares. — *Fernando José da Gama Lobo*, tenente-coronel reformado do exercito.
(Firma reconhecida.)

O AGENTE
Flymon Guilherme de Oliveira

Acta

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e seis a convite do cidadão João Candido Goulart, presidente do Sport Catharinense compareceram no escriptorio do mesmo, á rua Alfino Corrêa n. 61, os cidadãos accionistas Dr. Heroilio Pedro da Luz, senador Raulino Adolpho Horn, João Candido Goulart, Affonso Cavalcante de Lyramento, Emilio Meyer, Henrique Monteiro de Abreu, Leonel Heliodoro da Luz, José de Araujo Coutinho, Antonio Blum, Pedro Luiz Demoro e João Francisco da Silva Areias, representando o n. de trezentos e sessenta e cinco acções (365), depois de examinadas e approvadas as transações anteriores, resolveram o seguinte:

Elevar o capital a quinze contos de reis (15:000$) para conclusão das obras. Resolveram mais manter o mesmo n. de acções (500) com o seu valor triplicado, como tambem qualquer dos accionistas que não comparecendo a esta reunião, desde que discorde receberá á vista o valor de suas entradas. Outro sim os valores das acções já pagas são considerados como o pagamento de uma primeira chamada na razão de 33%, e opportunamente a Directoria annunciará a epocha das outras entradas. A conclusão das obras a fazer-se só serão feitas em concorrencia publica. E, por assim estarmos concordes assignamos a presente acta.

Florianopolis, 9 de Janeiro de 1896. — O presidente, *João Candido Goulart.* — O gerente accionista, *Emilio Meyer.* — Os accionistas, *Heroilio Pedro da Luz, Affonso Lycramento, Antonio Blum, Raulino Horn, Henrique Monteiro de Abreu, José de Araujo Coutinho, Pedro Luiz Demoro, Leonel Heliodoro da Luz, João Francisco da Silva Areas.*

De accordo. — *J. M. S. Carneiro Junior.*

FALLA QUEM PODE

O abaixo assignado, dr. em Medicina e Pharmaceutico pelas Faculdades da Bahia e Rio de Janeiro; Clinico em Campinas, Estado de S. Paulo, Medico do Hospital de Beneficencia Portugueza da mesma cidade.

Attesto, que tenho empregado em minha clinica e em pessoa de minha familia, o PEITORAL CATHARRHENSE DE SALUSTIANO — com resultado magnifico nas affecções gutturaes e bronchicas.

O seu effeito é pronto, constituindo de um medicamento de 1ª ordem.

O que attesto á [illegible]

(Assignado) Dr. [illegible]
Campinas, 49 de [illegible] de 1893.
Reconhecido [illegible]

O CARNAVAL

Nos illustrado collega *Pantalão* A corda de [illegible] mais que a idéa de haver

MUTILADO

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

EDITAES

Alfandega de Florianopolis

De ordem do cidadão inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, o telegramma abaixo transcripto, do exmo. sr. ministro da Fazenda:

« Direitos importação para consumo no exercicio de 1896 serão cobrados na razão do dobro das taxas actuaes, supprimidos os addicionaes de cincoenta e sessenta por cento, mas conservadas as sobretaxas de trinta e quarenta por cento para mercadorias sujeitas a ellas na lei de 1895.

São exceptuados das disposições acima os seguintes generos, cujas taxas são augmentadas:

Cerveja, mil e duzentos réis por kilo; licores, vinhos espumosos qualquer que seja o acondicionamento, tres mil e seiscentos réis por kilo; genebra, mil e quinhentos réis por kilo; alcool rectificado para uso pharmaceutico conservará taxa actual; gomma arabica bruta, seiscentos réis por kilo; folha Flandres, trinta réis por kilo; perfumarias, cinco mil réis por kilo; cartas de jogar, mil réis por baralho, sendo em cartão por acabar ou em folhas por cortar, cinco mil réis por kilo; sardinhas, mil réis por kilo; conservas outros peixes são classificados, mil e quinhentos réis por kilo; outras conservas não especificadas, mil e quinhentos réis por kilo; [illegible] 644, classe 17, [illegible] 644 e 645, em caixas, caixinhas de papelão, papel ou envoltorios semelhantes; classe 14—artigo 656—em caixas idem idem; classe 15 artigo 451, 469, 477, 501 e 506—em caixas idem idem, 496 e 505, excluidos somente as caixinhas de papelão; classe 16—artigos 587, 538, 568 e 564, excluindo somente as caixinhas de papelão; classe 17, artigos 579, 580, 582 e 585; excluidas as caixinhas de papelão e 582 com as respectivas caixinhas; classe 18, artigos 602, 615, 616, 619, 621, 625, 626 e 633, excluindo somente as caixinhas de papelão; classe 19, artigos 637, 639, 641 e 642, em caixas, caixinhas de papelão, papel ou envoltorios semelhantes; classe 20—artigo 662, em caixas, idem idem; classe 21, artigo 680; classe 23, artigos 701, 717, 721, 722, 723 e 726; classe 29, artigos 739, 741, 745, 747, 754 e 757, primeira parte, 758, 764, 766, 767, 777, 780 e 785; classe 31, artigo 873; classe 32, artigo 922; classe 34, artigos 1.032, 1.033 e 1.037; classe 35, artigos 1.041, 1012 e 1.060, em caixas, caixinhas de papelão, papel ou envoltorios semelhantes. A nota cinco ouro e seis ao artigo 546 é substituida pela seguinte—no calculo pese por metro quadrado serão incluidas as caixas.

—O arroz cereja, farelo, farinha, milho, piolho, xarque e toucinho gozarão abatimento de trinta por cento direitos; pelo vapor de hoje [illegible]

[illegible] mercadorias transportadas para outros portos Republica ou estrangeiros [illegible] proporcional valor direitos que mercadoria deveria pagar se despachada consumo.

—Reduzido de sessenta por cento imposto de importação sobre material escolar estabelecimentos [illegible] considerando-se tal carteiras escolares, quadros pretos, mappas, dous de Frœbel, sciencias naturaes, solidos geometricos.

—Mercadorias mencionadas artigos que se seguem da actual tarifa alfandegas pagarão direitos seguinte pelas taxas vigentes, razão peso bruto:

Classe segunda, artigos 4, 7, 8, 10, 17 e 19.—Em caixas ou caixinhas papelão, papel ou envoltorios semelhantes; classe terceira, artigo 47, em caixas ou caixinhas idem idem; classe quinta, artigos 74, 79 e 83 em caixas idem idem; classe oitava — artigo 143, em caixas; classe decima, artigos 174 em latas ou frascos; classe treze—artigos 415 e 421, em caixas de papelão, papel ou envoltorios semelhantes; classe 14—artigo 456—em caixas idem idem; classe 15 artigo 451, 469, 477, 501 e 506—em caixas idem idem, 496 e 505, excluidos somente as caixinhas de papelão; classe 16—artigos 587, 538, 568 e 564, excluindo somente as caixinhas de papelão; classe 17, artigos 579, 580, 582 e 585; excluidas as caixinhas de papelão e 582 com as respectivas caixinhas; classe 18, artigos 602, 615, 616, 619, 621, 625, 626 e 633, excluindo somente as caixinhas de papelão; classe 19, artigos 637, 639, 641 e 642, em caixas, caixinhas de papelão, papel ou envoltorios semelhantes; classe 20—artigo 662, em caixas, idem idem; classe 21, artigo 680; classe 23, artigos 701, 717, 721, 722, 723 e 726; classe 29, artigos 739, 741, 745, 747, 754 e 757, primeira parte, 758, 764, 766, 767, 777, 780 e 785; classe 31, artigo 873; classe 32, artigo, 922; classe 34, artigos 1.032, 1.033 e 1.037; classe 35, artigos 1.041, 1012 e 1.060, em caixas, caixinhas de papelão, papel ou envoltorios semelhantes. A nota cinco ouro e seis ao artigo 546 é substituida pela seguinte—no calculo pese por metro quadrado serão incluidas as caixas.

—O arroz cereja, farelo, farinha, milho, piolho, xarque e toucinho gozarão abatimento de trinta por cento direitos; pelo vapor de hoje [illegible]

[illegible] cereja, farelo, farinha, milho, piolho, xarque e toucinho gozarão abatimento de trinta por cento direitos; pelo vapor de hoje [

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

SAO OS MELHORES

Phosphoros

SUPERIORES AOS ESTRANGEIROS

CRUZEIRO

UNICOS AGENTES

M. BUARQUE DE MACEDO & C.

52 RUA GENERAL CAMARA 25

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

Villela, Cabral & Comp.

Occasião excepcional

S. N. SAVAS

vende sal de Cadiz, superior, fino e claro,

2500 réis o alqueire

Ao costado do navio sueco «Margrita» ancorado no porto

Aguas mineraes

DE

LAMBARY E CAMBUQUIRA

Estas aguas nada perdem das suas qualidades com o transporte.

Tomadas aqui, fazem o mesmo effeito que tomadas nas fontes.

UNICOS AGENTES

M. BUARQUE DE MACEDO & C.

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE

P. E. ESBENSEN

Avisamos aos consumidores da excellente e reputada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBENSEN, que recebemos daquelles fabricantes de que somos

UNICOS REPRESENTANTES

neste Estado uma nova partida em latas de libra e 1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a dar deposito de vinhos tintos e brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conservas, [illegible] de Bordeaux e Batty e [illegible] dos mesmos [illegible] azeite [illegible] cerveja Kaiser, Mina, Cavallo, [illegible] Manuel Manley Palmera, [illegible]

Salsa mou a caroba e tajuja

DEPURTAIVO VEGETAL

Approvado pela exma. inspectoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, darthrosas e rheumatismo

Este depurativo tem sua reputação firmada em [illegible] ilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

VINHO DE GALLO, OU [illegible]

E uma bebida para o [illegible] por [illegible] [illegible] por todos, [illegible] [illegible] que é tonico [illegible] o apetite [illegible]

UNICO DEPOSITARIO [illegible]

CRUZEIRO

[illegible] mais

Unicos depositarios [illegible]

VILLELA, CABRAL & C.

Singer

DE PÉ E MÃO

para costuras, superiores e por preços ao alcance de todos

VENDEM-SE

EM

CASA DE

GUSTAVO PEREIRA & SOARES

encarregam-se tambem de mandar vir qualquer machina para os srs. alfaiates e sapateiros

2 Praça 15 de Novembro 2

A RAINHA DO TOILETTE

THYMOLINA RAULIVEIRA

SUANGUE E ASPEREZA A CUTIS

[illegible] MUITO [illegible] CURAR [illegible] ROSTO

RACHAS DOS LABIOS

[illegible] completamente [illegible] BOLHAS E QUALQUER MANCHA DA

pelle

EFFICAZ NAS [illegible]

A venda em todos os Armazens e Casas de Perfumarias

PILULAS P[illegible] de [illegible]

[illegible]

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc,

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVERA

Mais de 30 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Guardado [illegible] [illegible]